

## **EDITAL DE ABERTURA**

### **CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

#### **ANO LETIVO 2022/2023**

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar**, para o **ano letivo 2022/2023**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, adiante designada ESE | IPSantarém.
2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Diário da República n.º 186, Despacho n.º 10617, de 23 de setembro de 2015 (a aguardar publicação do novo plano de estudos).  
**Nº de registo do Curso na DGES:** R/A-Cr 105/2015.  
**Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:** PERA/2021/1401881.
3. **Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos**, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio:
  - a) Titulares de licenciatura em Educação Básica;
  - b) Aprovação em prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados conferentes de habilitação para a docência.

#### **4. Formalização da candidatura online**

Os documentos para instruir a candidatura devem ser submetidos exclusivamente online, no sítio do curso do mestrado, disponível na página web da ESE | IPSantarém: [www.esesantarem.pt](http://www.esesantarem.pt)

##### **4.1. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:**

- a) Ficha de candidatura;
- b) Cópia do documento de identificação;
- c) Certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos/licenciatura (com grau e média final);
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Art.º 17.º do Decreto-Lei 79/2014 e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos).

4.2. Serão consideradas provas realizadas noutras instituições para o mesmo fim, desde que o/a candidato/a tenha obtido aproveitamento. Caso estas provas tenham apenas a classificação “Aprovado/a”, sem uma nota numericamente expressa, esta classificação será convertida em 10 valores.

4.3. A candidatura é considerada válida, após a submissão dos documentos solicitados e efetuado o pagamento da respetiva taxa.

## 5. Calendário

	1.ª Fase	2.ª Fase*
Período de candidaturas	11 de abril a 08 de julho	08 de agosto a 19 de setembro
Publicação da lista provisória	12 de julho	20 de setembro
Período de reclamações	13 e 14 de julho	21 e 22 de setembro
Publicação da lista definitiva	15 de julho	23 de setembro
Matrículas/inscrições	18 a 22 de julho	26 a 28 de setembro

\*A abertura da 2.ª fase dependerá da existência de vagas sobranes da anterior.

## 6. Emolumentos e propina do ano letivo

6.1. Taxa de candidatura: 35 euros (não reembolsável).

6.2. Taxa de inscrição (inclui seguro escolar) no ato da matrícula/inscrição: 35 euros.

6.3. O valor da propina é de 697 euros.

6.4. Modalidades de pagamento da propina:

- integral, no ato da matrícula/inscrição;
- 10 prestações mensais, iniciando-se no ato da matrícula/inscrição.

## 7. Processo de seleção e seriação dos/as candidatos/as

### 7.1. Júri de seleção

**Presidente:** Professora Coordenadora Maria João Cardona.

**Vogais efetivas:** Professora Adjunta Neusa Branco e Professora Adjunta Helena Luís.

**Vogais suplentes:** Professor Adjunto Bento Cavadas, Professora Adjunta Elisabete Sequeira e Professor Adjunto Nelson Mestrinho Lopes.

## 7.2. Ponderação dos critérios de seriação

<b>Critério</b>	<b>Ponderação</b>
<b>Classificação positiva obtida na Prova de Língua Portuguesa</b>	10%
<b>Classificação de licenciatura</b>	60%
<b>Análise curricular:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Experiência profissional e/ou participação cívica em contextos educativos;</li><li>- Participação em programas internacionais (ERASMUS, Cursos intensivos ou outros);</li><li>- Participação e/ou colaboração em eventos de natureza científica (Encontros, Jornadas Pedagógicas, cursos de formação ou outros);</li><li>- Participação em experiências de voluntariado ou organizações/associações artísticas, desportivas e culturais;</li><li>- Colaboração com a ESE   IPSantarém (Projetos, organização de eventos ou outros);</li><li>- Outras formações académicas.</li></ul>	30%

Os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a pontuação obtida na seleção.

Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no ciclo de estudos em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

Caso o número de candidatos/as admitidos/as a concurso seja inferior ao número de vagas, o júri poderá dispensar a ordenação dos/as candidatos/as.

## 8. Vagas

**1.ª fase:** 20.

**2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

## 9. Formato do ciclo de estudos

O formato do curso de Mestrado é presencial.

## 10. Regime do ciclo de estudos

As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno.

**11. Contactos para mais informações**

Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: [pgm@ese.ipsantarem.pt](mailto:pgm@ese.ipsantarem.pt)

Telefone: 243 309 180

Santarém, 06 de abril de 2022

A Diretora



Susana Colaço